



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2022
Contrato Administrativo nº 034/2022-FME
(PE-CPL-005/2021-PMBB - Processo Adm. nº 2021.0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.1116-01/SEMAP

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento/CA Nº 034/2022-FME** Objeto: Inclusão e Remanejamento de dotação orçamentária.
Contrato: Óleo Diesel/BS-500 Comum e Diesel BS-10 comum.
Empresa: FERNANDES E SANTOS TRANSP E COM DE COMBUSTÍVE LTDA - CNPJ 03.042.513/0001-53.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2022.1411-001/SEMED, da Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch* - Secretária Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar ANULAÇÃO/REMANEJAMENTO de dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é remanejar e empenhar R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais) referentes ao Contrato Administrativo nº 034/2022-FME, 2º Aditivo, para o exercício 2022;
- Empenho: 21110001, datado de 21/11/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 21 de novembro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos